



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro
38.900-000 – Bambuí/MG –
Telefone: (37) 3175-0672
www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 056/2026-CMB – 3ª RO/CMB: 19/02/2026

EMENTA: Realização de estudo técnico, através do Departamento/Conselho Municipal de Trânsito, quanto a viabilidade para autorizar e regulamentar o estacionamento de veículos no canteiro central da Avenida Jorge Habib, localizada no bairro Sagrado Coração de Jesus.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo (Departamento/Conselho Municipal de Trânsito), a realização de estudo técnico, quanto a viabilidade para autorizar e regulamentar o estacionamento de veículos no canteiro central da Avenida Jorge Habib, localizada no bairro Sagrado Coração de Jesus.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2026.

JOAO PEDRO
OLIVEIRA
GONCALVES:13
076200607

Assinado de forma digital
por JOAO PEDRO OLIVEIRA
GONCALVES:13076200607
Dados: 2026.02.12 17:00:16
-03'00"

VER. JOÃO PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES

APROVADO EM
19/02/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG


Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

A referida avenida possui pista larga e amplo espaço de circulação, o que, em análise preliminar, não comprometeria o fluxo de veículos mesmo com estacionamento nos dois lados da via. Além disso, o canteiro central conta com árvores que proporcionam sombra, sendo um ponto estratégico e favorável para estacionamento organizado.

A medida poderá melhorar a organização do trânsito, oferecer mais opções de vagas à população e trazer maior comodidade aos comerciantes e moradores da região. Portanto, solicita-se avaliação técnica para verificar segurança, sinalização adequada e regulamentação necessária.

Exmo. Sr.
LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG